Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Compras 8
Aviso de Contratação Direta 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.777, DE 21 DE MARÇO DE 2.025

"Regulamenta a ação de ambulantes durante as comemorações do aniversário de emancipação política Município de Ipuã no ano de 2025 e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as comemorações do aniversário de emancipação política do Município de Ipuã serão realizadas na Praça Dom Pedro II;

CONSIDERANDO a infraestrutura existente na Praça Dom Pedro II;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de produtos no local;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o comércio local e os consumidores

D E C R E T A:

Art. 1°. Somente será permitido o comércio no Município durante o período das comemorações do aniversário de emancipação política do Município de Ipuã, que ocorrerão nos dias 28 e 29 de março de 2025, daqueles ambulantes que estiverem cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Ipuã até a data de publicação do presente decreto, ficando suspensa a emissão de novos alvarás até o dia 31 de março de 2025.

Art. 2°. Fica autorizada a convocação de todos os fiscais municipais para trabalharem nos dias 28 e 29 de março de 2025.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de outros servidores municipais para auxiliarem na fiscalização e cumprimento do presente decreto.

Art. 4°. Fica autorizado, para o fiel cumprimento do presente decreto, o pagamento de horas-extras a todos os servidores que trabalharem nos dias 28 e 29 de março de 2025.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.461, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Novo Horário de Trabalho para a servidora Andréa Cristina Machado Toloti, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã (Interina), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora ANDRÉA CRISTINA MACHADO TOLOTI, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 , Capelinha.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 13:00 h. e das 14:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.462, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Maria Auxiliadora de Souza Resende – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de

2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RESENDE – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.463, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Maria Isabel da Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora MARIA ISABEL DA SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.464, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Kauane de Oliveira Roque – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora KAUANE DE OLIVEIRA ROQUE – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.465, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora

Gilvana Cordeiro da Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora GILVANA CORDEIRO DA SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.466, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Bianca Dany Ribeiro dos Santos – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora BIANCA DANY RIBEIRO DOS SANTOS – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.467, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Pamela Cristina Miguel – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora PAMELA CRISTINA MIGUEL – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.468, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Fernanda Ramos Procópio – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora FERNANDA RAMOS PROCÓPIO – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.469, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Sumaya Cristell Soares e Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora SUMAYA CRISTELL SOARES E SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.470, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Deusiane Alves da Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora DEUSIANE ALVES DA SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.471, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Denise Oline, Ajudante de Manutenção.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal DENISE OLINE, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 11:30h. e das 13:00 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.472, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Eliane Aparecida Messias da Costa Muniz, Ajudante de Manutenção.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal ELIANE APARECIDA MESSIAS DA COSTA MUNIZ, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:00 às 11:00h. e das 12:30 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.473, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Camila Tavares Vieira, Ajudante de Manutenção.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal CAMILA TAVARES VIEIRA, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:00 às 11:00h. e das 12:30 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.474, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Isabel Cristina Pontes da Costa, Merendeira.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal ISABEL CRISTINA PONTES DA COSTA, MERENDEIRA*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 12:00h. e das 13:30 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.475, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Gisele Honorato dos Santos Silva, Merendeira.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de março de 2025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal GISELE HONORATO DOS SANTOS SILVA, MERENDEIRA*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 11:00h. e das 12:00 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ n° 90.180.605/0001-02. Valor Total: R$ 104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais). Vigência: .12/03/2025 a 11/03/2026. Assinatura: 12/03/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar

que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para aquisição de itens para coleta de exame citopatológico, através de meio líquido, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<comprassaude@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 28 de Março de 2025**.

Ipuã/SP, 24 de Março de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....